



DECRETO N. 30/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando jogo da seleção brasileira de futebol, dia 22 de junho de 2018, referente à Copa do Mundo de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados o expediente do dia 22 de junho de 2018.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 19 de junho de 2018

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Publicado em	20/06/2018
No Jornal	Diário
Edição n	Ano I - N. 0104
Revista	Mato. 353